

Estrela Velha/RS, terça-feira, 14 de outubro de 2025 – Edição 869 – Lei 1353/2019

EXTRATO DE ADITIVO Nº 30/2025 CONTRATO Nº 03/2021

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, CNPJ nº. 10.600.212/0001-63, situada na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº. 410, Bairro Centro, município de Estrela Velha, RS.

Contratado: Schmidt & Zuchetto Ltda, CNPJ nº 17.688.989/0001-70, situada na Rua 25 de Julho, nº 343, Bairro Centro, município de Arroio do Tigre, RS.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de multimídia com fornecimento de internet banda larga via fibra óptica com velocidade de 400 mega.

Prorrogação: 06/10/2025 à 06/10/2026.

Valor: R\$274,03 (duzentos e setenta e quatro reais e três centavos) mensais.

Elemento de despesa: 333904000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Estrela Velha, 09 de outubro de 2025. Carlos José Somavilla Presidente

EXTRATO N° 31/2025. TERMO ADITIVO N° 01/2025. CONTRATO N° 14/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, CNPJ nº 10.600.212/0001-63, situada na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, centro, Estrela Velha/RS.

Contratada: EMPRESA VALDERI BASTOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.735.897/0001-13, com endereço na Rua João Ferreira de Castilhos, nº. 64, Bairro Centro, no município de Estrela Velha, RS.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços contínuos de jardinagem, roçada e paisagismo para a Câmara de Vereadores de Estrela Velha, RS. **Prorrogação**: 07/10/2025 a 07/10/2026.

Valor Mensal: R\$1.679,60 (Hum mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) mensais.

Elemento de despesa: 3339039780000000 -Limpeza e conservação.

Estrela Velha/RS 09 de outubro de 2025.

Carlos José Somavilla

Presidente





Estrela Velha/RS, terça-feira, 14 de outubro de 2025 – Edição 869 – Lei 1353/2019

EXTRATO Nº 32/2025.

TERMO ADITIVO Nº 02/2025. CONTRATO Nº 06/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, CNPJ nº 10.600.212/0001-63, situada na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, centro, Estrela Velha/RS.

Contratada: Ana Cris Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ 51.465.310/0001-12 estabelecida na Rua Francisco Getúlio Vargas,1130, bloco 59, bairro Petrópolis, Caxias do Sul – RS.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de marketing digital.

Prorrogação: 17/10/2025 à 17/10/2026.

Valor: R\$ 1.519,54 (Hum mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

Elemento de despesa: 333903900000000-outros serviços de terceiros - PJ

Estrela Velha/RS 09 de outubro de 2025

Carlos José Somavilla

Presidente

